





através de um despacho cuia fotocópia se encontra inserta de folhas catorze a vinte e quatro da minuta da presente ata. Esperamos através deste procedimento contribuir para garantir um acesso em condições de assegurar toda a informação necessária para o bom desempenho das funções e promover o bom relacionamento que deve existir entre todos os membros do executivo e dos serviços. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista fazem a seguinte declaração para a ata e juntam sete páginas de documentos, cujas fotocópias se encontram insertas de folhas dezoito a vinte e quatro da minuta da presente ata: Os Vereadores do Partido Socialista Luís Filipe Silva, José Morais e Manuela Machado entregaram na reunião de Câmara do passado dia três de fevereiro de dois mil e catorze um pedido de esclarecimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara, solicitando que lhes fosse entregue a listagem detalhada do imobilizado da Câmara (DOCUMENTO UM), nomeadamente a ficha detalhada de cada bem, tendo em vista a análise contabilística (amortizações e depreciações) dos mesmos. Desde essa data até ao dia de hoje não recebemos qualquer resposta a esse pedido de esclarecimento, não obstante o Regulamento Municipal que indicava claramente que o Presidente quando questionado caso não respondesse no mesmo dia, poderia responder na reunião ordinária seguinte, o que nunca aconteceu. No dia catorze de abril de dois mil e catorze, na reunião de apresentação e votação da Prestação de Contas desta Câmara, verificou-se pelo balanço apresentado (DOCUMENTO DOIS) que existe mais de 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros) em imobilizado. Apesar de questionado o Presidente da Câmara sobre este assunto, não foi possível obter qualquer esclarecimento, nomeadamente quanto à listagem dos bens, mapas de amortizações e depreciações e ficha individual de cada bem, documentos legais e obrigatórios. No dia dezassete de abril de dois mil e catorze, os Vereadores do Partido Socialista enviaram um email à responsável pela Divisão Administrativa e Financeira, Doutora Sampaio. Sofia conhecimento do Presidente da Câmara (DOCUMENTO TRÊS), solicitando cópia dos mapas de amortizações e depreciações que justificassem os valores superiores a 200.000.000,00€, (duzentos milhões de euros) constantes do balanco da Prestação de Contas dois mil e treze. Não obtiveram qualquer resposta a este email, tal como aconteceu com o pedido de esclarecimento entregue em reunião de câmara ao Presidente da Câmara. No dia vinte e quatro de abril de dois mil e catorze, em representação do Grupo de Vereadores do Partido Socialista, o Vereador José Morais dirigiu-se à Câmara de Vila Verde, subiu ao gabinete da presidência e informou o adjunto do Presidente (por ausência do Presidente e do Chefe de Gabinete) de que necessitava de consultar documentos na contabilidade. O Adjunto da Presidência informou que não havia problema. O Vereador José Morais



dirigiu-se depois ao balcão da tesouraria, onde solicitou a presença da Doutora Sofia Sampaio, responsável pela Divisão Administrativa e Einanceira, entregando-lhe cópia do email que ela recebeu no dia dezassete de abril e informando que estaria lá para recolher os documentos, informando ainda que na impossibilidade de os mesmos lhe serem entreques, pretendia proceder à consulta dos mesmos, fossem em papel ou em suporte informático. À solicitação do Vereador José Morais a Chefe de Divisão Doutora Sofia Sampaio respondeu de forma arrogante que não lhe entregava documentos nenhuns e não permitia sequer que ele entrasse na contabilidade para consultar qualquer documento fosse ele qual fosse. Continuou afirmando em voz alta que nenhum Vereador do Partido Socialista poderia a partir de agora entrar na contabilidade ou em qualquer serviço da Câmara Municipal de Vila Verde, nem consultar nenhum documento. O Vereador do Partido Socialista José Morais, que se manteve sempre do lado de fora do balcão da tesouraria foi desta forma sujeito a um vexame público, já que a ocorrência relatada deu-se às quinze horas e trinta minutos, altura em que a tesouraria estava em funcionamento, sendo a lamentável cena presenciada não só pelos funcionários da tesouraria, como por munícipes que se encontravam nessa zona do edifício municipal. O Vereador José Morais ainda retorquiu perguntando se a Chefe de Divisão o estaria a reconhecer, se não seria um mal entendido, à qual a Chefe de Divisão respondeu que sim, que o conhecia e que ele era apenas um Vereador do Partido Socialista, afirmando-o de forma diminuidora quando comparado com os Vereadores do Partido Social Democrata, e continuou, afirmando ainda que ali quem mandava era ela, tanto mais que esta sua atitude era tomada com a total conivência do Presidente de Câmara, que segundo ela concordava e teria dado orientações nesse sentido. Esta atitude discriminatória acontece apenas com os Vereadores do Partido Socialista, já que os Vereadores do Partido Social Democrata circulam livremente em todas as divisões da Câmara Municipal, consultando livremente informação e documentos, inclusive da Divisão Administrativa e Financeira. Curiosamente, o Senhor Presidente da Câmara apresentou hoje um despacho, feito à medida e por encomenda feito com o objetivo de camuflar a falta de respeito e o "incidente" provocado pela Doutora Sofia Sampaio, a recusar o acesso dos Vereadores do Partido Socialista à consulta de documentos de gestão da Câmara de Vila Verde. Não obstante esse "despacho" de última hora, dado a conhecer hoje, não evitou e impediu o ocorrido no dia vinte e quatro de abril de dois mil e catorze. O Vereador José Morais foi impedido por uma funcionária municipal de exercer as suas funções. Impedido de exercer a atividade de acompanhamento e fiscalização das contas desta Câmara Municipal, motivo que o levou a solicitar o livro de reclamações, registando a ocorrência agora relatada no mesmo (DOCUMENTO QUATRO - Três folhas).



Perante este impedimento no acesso à informação, os Vereadores do Partido Socialista questionam e duvidam da veracidade dos elementos constantes da Prestação de Contas de dois mil e treze, mas duvidam também da competência da Doutora Sofia Sampaio para ocupar o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara de Vila Verde, dúvidas essas que pretendem dissipar mediante consulta minuciosa do processo de admissão da funcionária (DOCUMENTO CINCO). Informado que está o Senhor Presidente do ocorrido, solicita-se abertura procedimento adequado à ocorrência. Quando ao motivo que está na origem deste estranho comportamento dos altos responsáveis da Câmara de Vila Verde, instituição que deveria ser transparente, os Vereadores do Partido Socialista desafiam o Presidente da Câmara a apresentar hoje, nesta reunião, a listagem das amortizações e depreciações dos bens, cujo valor ascende a 200.000.000,00€ (duzentos milhões de euros), bem como a ficha individual de cada bem, já que estes elementos são obrigatórios por Lei, e têm sido consecutivamente negados aos Vereadores da oposição. Caso o Presidente da Câmara não o faça e insista sonegar esta informação, não apresentando a documentação pedida desde o dia três de fevereiro, então ficam instaladas ainda mais dúvidas sobre a Prestação de Contas desta Câmara, dúvidas essas que nos levam a afirmar que estas são contas de mentira, não só pelas incongruências nos mapas do imobilizado, mas por outros fatores, entre eles a questão da dívida da autarquia às empresas participadas, que é muito superior à declarada nessa Prestação de Contas, como o Presidente de Câmara bem sabe e conhece, motivos mais do que suficientes para entregar este assunto às entidades fiscalizadoras competentes. Mais acrescentam os Senhores Vereadores do Partido Socialista que, perante a declaração do Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata, de que podem ter sido usadas expressões e modos que possam ser entendidos como abusivos e intimidatórios, os Vereadores do Partido Socialista desafiam o Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata a afirmar em ata se alguma vez os Vereadores do Partido Socialista tiveram algum comportamento abusivo ou intimidatório junto de algum funcionário municipal. Quanto ao despacho do Senhor Presidente, datado do dia vinte e quatro de abril de dois mil e catorze, cujo título é "Acesso aos serviços e informação", desafiamos ainda o Senhor Presidente a comprovar nesta reunião, através de cópia do registo informático da comunicação junto dos funcionários municipais que o mesmo foi proferido nesse mesmo dia, curiosamente o dia em que o Vereador José Morais registou a reclamação no livro de reclamações da autarquia. Caso não tenha condições para comprovar isso, então estamos perante um ato ainda mais grave, já que este despacho foi feito depois do incidente provocado pela Doutora Sofia Sampaio, que impediu o Vereador José Morais de aceder à informação, com o claro objetivo de, de



alguma forma, legitimar a atitude ilegal e abusiva da funcionária municipal Doutora-Sofia-Sampaio. Mais-informam-os-Senhores-Vereadores-do-Partido-Socialista que quando a já prevista Inspeção Geral das Finanças iniciar os trabalhos na Câmara Municipal querem ser informados da presença dos Inspetores para com eles agendar uma reunião, a fim de esclarecer algumas questões. Na sequência das declarações dos Senhores Vereadores do Partido Socialista o Senhor Presidente e os Vereadores do Partido Social Democrata, lamentam que atitudes como as que aconteceram nos dias vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro de abril continuem a marcar a agenda desta reunião procurando atribuir aos procedimentos entretanto adotados falta de rigor. O despacho divulgado em vinte e quatro de abril, não tem por função proteger ou branquear qualquer pessoa ou atitude menos correta, teve apenas um objetivo claro de promover um acesso à informação de forma cordial entre os vários intervenientes. Quanto ao desafio para que hoje fossem apresentadas as listagens das amortizações e depreciações dos bens informo que, foi sugerida uma reunião a realizar hoje durante a tarde, entre os serviços e o executivo, para apresentação dos respetivos documentos, tendo-se verificado a indisponibilidade dos Senhores Vereadores do Partido Socialista para a realização da mesma. Esta mesma disponibilidade para a realização da referida reunião fica ainda, aqui registado para que ela se possa fazer em qualquer outro dia e hora a combinar entre o executivo e os respetivos serviços. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista referem que, a respeito da indisponibilidade dos Vereadores do Partido Socialista referida pelo Senhor Presidente de Câmara, importa referir que os Vereadores do Partido Socialista não estão no Município a tempo inteiro, pelo que hoje, dia vinte e oito de abril, é impossível marcar qualquer consulta a documentos, no entanto, os Vereadores Doutor Luís Filipe Silva, José Morais e Doutora Manuela Machado terão todo o interesse em analisar exaustivamente tal informação. Mais se declara que o Senhor Presidente não apresentou qualquer mapa de amortizações e depreciações do imobilizado, nem mesmo qualquer ficha de bem, que deveriam suportar os valores da Prestação de Contas de dois mil e treze da Câmara de Vila Verde, e que são obrigatórios por Lei. Também não conseguiu comprovar que o despacho referente ao acesso à informação, datado do dia vinte e quatro de abril do corrente, foi feito nesse dia. Não apresentou qualquer cópia e e-mail ou de submissão na plataforma eletrónica da Câmara Municipal de Vila Verde, o que levanta a forte suspeita de que esse despacho foi efetivamente feito para encobrir a atitude da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, relatada na queixa apresentada pelo Vereador José Morais. O Senhor Presidente da Câmara presta a seguinte informação: A Prestação de Contas foi apresentada discutida e votada na reunião de catorze de abril, processo este que foi devidamente acompanhado pelo Revisor Oficial



de Contas que tem a responsabilidade de as verificar e validar, por esta razão os documentos apresentados correspondem ao legalmente exigido, estando assim conforme os requisitos legais em vigor. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam dois pedidos de esclarecimento, um a solicitar informação sobre a reorganização dos jardins de infância e outro a solicitar cópia completa do processo de concurso do lugar de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. Apresentam ainda, duas recomendações, uma dizendo respeito às obras da empresa Fernandes & Remelhe Limitada, no Bairro Novo, da União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, e outra, recomendação referente à recolhe de informações junto dos Presidentes de Junta no que toca à recolha de resíduos sólidos domésticos. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista fazem a seguinte declaração para a ata: Os Vereadores Luís Filipe Silva, José Morais e Manuela Machado pretendem, com a presente declaração para a ata, mostrar a sua preocupação face ao que está a acontecer às zonas ribeirinhas do concelho com as obras da empresa Águas do Noroeste. Uma visita aos locais onde a empresa Águas do Noroeste está a realizar as obras e construção dos intercetores do saneamento mostra um cenário de destruição da natureza completamente inadmissível, onde não há a mínima preocupação com a fauna e flora local, nem tão pouco com os dramáticos impactos visuais. Todos concordam com a necessidade e urgência destas obras. Todos percebem que este tipo de obras implica movimentação de terras e de muita maquinaria. Mas isso não explica nem justifica a falta de cuidado, a falta de sensibilidade para com a natureza, para com a beleza das zonas ribeirinhas. Por todo lado onde passam estas obras é possível ver árvores derrubadas, pedras espalhadas ao longo de quilómetros, lamas, areias, britas e pedras de grandes dimensões a cair para os cursos de água, enfim... um cenário de destruição nunca visto e que nos deixa muitas dúvidas quanto à futura recuperação destes locais. Perante este cenário, impõe-se questionar o Presidente de Câmara e o Senhor Vereador do Ambiente quanto à fiscalização que os serviços da Câmara Municipal têm feito a estas obras, pois, mesmo sendo um investimento da empresa Águas do Noroeste ao abrigo da concessão do saneamento em alta, o território é dos Vilaverdenses e a autarquia tem a responsabilidade, a obrigação, de zelar pelo mesmo. Olhando para o que está a acontecer às nossas zonas ribeirinhas, importa, ainda, perguntar ao Senhor Presidente de Câmara se não seria de aproveitar este momento para construir a tão falada ciclo via. A respeito das obras da empresa Águas do Noroeste, importa ainda questionar o Senhor Presidente de Câmara quanto ao estado das estradas que foram cortadas e atravessadas pelos intercetores. Que diligências tem feito o Senhor Presidente de Câmara para que a reposição do pavimento seja feita em condições e para que não se verifiquem situações como as que existem em Soutelo (junto ao Moinho Verde)



ou na Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro. Já que estamos a falar de obras e dos seus impactos negativos, questiona-se, ainda, o Senhor Presidente de Câmara quanto à fiscalização que está, ou não, a ser feita às obras da Citygás na Avenida Doutor Francisco de Sá Carneiro. O gás canalizado é de interesse para as populações, mas também é necessário que a empresa assuma as suas responsabilidades quanto à rápida e adequada repavimentação dos pisos (faixas de rodagem e passeios). Quanto tempo vai estar a via esburacada? Quem vai fazer a repavimentação? Quem vai fiscalizar a qualidade dos trabalhos? De quem será a responsabilidade para o caso de a repavimentação ficar mal executada? A Câmara Municipal e em especial o seu Presidente tem que estar atentos a estas questões, caso contrário Vila Verde passará a ser um concelho onde cada empresa faz o que quer e lhe apetece para satisfazer apenas os seus interesses comerciais. Na sequência da declaração apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, informamos que partilhamos das mesmas preocupações quanto às questões associadas à construção aos intercetores de saneamento e por essa razão o município através dos serviços do Presidente e do Vereador do Ambiente, tem vindo a realizar contactos permanentes com as Águas do Noroeste e visitas aos locais com acompanhamento dos Senhores Presidentes de Junta com o objetivo de que as empresas que se encontram a executar as obras resolvam todas as situações resultantes da realização desta obra. O inverno rigoroso e os caudais elevados de água tem constituído uma justificação para que algumas destas situações ainda não estejam resolvidas, continuaremos, apesar de esta obra não decorrer sobre a responsabilidade do município, a estar atentos a todas as situações que possam dar origem a problemas ambientais ou degradação das vias municipais, nunca em momento algum deixaremos de exercer a nossa autoridade para que o território concelhio seja respeitado apesar da necessidade das obras. No que se refere à construção da ciclovia informa-se que esta tem já um processo autónomo com projeto elaborado no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Cávado e que percorrerá o território de todos os concelhos desta Comunidade ligando o território espanhol até ciclovia do litoral em Esposende. Acresce ainda que ao longo destas vias serão construídas além desta ciclovia, ciclovias urbanas de ligação. O aproveitamento da construção do intercetor utilizando estes corredores para as ciclovias já foi objeto de reunião entre as Águas do Noroeste e o Município quer para os Rios Homem e Cávado, quer para o Rio Neiva, assim como foi já objeto de análise com as Juntas de Freguesia envolvidas. Não pode contudo aquela empresa negociar com os proprietários qualquer direito de passagem que não seja destinado apenas ao intercetor, contudo e face aos contactos já estabelecidos com os proprietários e a existência de um cadastro será agora mais fácil os lugares onde isso possa acontecer estabelecer um contacto e possíveis



acordos com os proprietários. No que se refere à questão levantada relativa às obras que estão a ser realizadas pela Citygás para fazer chegar o gás canalizado ao maior número de casas possível o que é de interesse das próprias pessoas e famílias que terão acesso a um bem a custos substancialmente mais baixos do que o gás de garrafa ou outro tipo de energia informamos que todas as obras são efetuadas com um requerimento efetuado ao município e que as mesmas são acompanhadas por técnicos municipais de forma a ficarem garantidas as repavimentações dos pisos degradados. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista fazem ainda, outra declaração para a ata: No seguimento da exposição que, em dezoito de dezembro de dois mil e treze, os Vereadores do Partido Socialista apresentaram ao Procurador Adjunto do Ministério Público em Vila Verde, tomou-se conhecimento das declarações já proferidas pelo administrador da empresa Sociparque, declarações essas que nos indicam a existência de inúmeras comunicações remetidas pela referida empresa à Câmara Municipal, interpelando-a relativamente a vários assuntos. Neste sentido, os Vereadores do Partido Socialista querem colocar em ata as seguintes questões ao Senhor Presidente de Câmara: - Houve comunicação da empresa Sociparque em relação aos lugares suprimidos com a abertura do Mini Preço? - Houve comunicação da empresa Sociparque relação aos lugares suprimidos com a construção da Casa do Conhecimento? - Existiu alguma comunicação da empresa a respeito dos motora? - Existiu pessoas com deficiência para comunicação da empresa Sociparque em relação aos lugares marcados em frente a rampas de acesso a habitações? - Caso tenham existido estas comunicações escritas por parte da empresa Sociparque, questiona-se o Senhor Presidente de Câmara quanto às respostas que deu e em que datas. A forma como a Câmara Municipal tem tratado o assunto da concessão do estacionamento à superfície e o estacionamento subterrâneo, bem como o relacionamento com o privado titular da referida concessão é, no mínimo, estranha e pouco clara. O Senhor Presidente de Câmara parece ter medo deste processo e, nesse sentido, parece que nem sempre traz todas as informações a respeito deste assunto às reuniões de Câmara, situação que não beneficia ninguém, nem o interesse da autarquia, nem as pretensões legítimas do privado, nem o comércio local, nem os Vilaverdenses utentes das zonas de estacionamento pago. Posto isto, torna-se necessário que o Senhor Presidente de Câmara, Doutor António Vilela, traga a este executivo todos os assuntos que tem resultado em diferendos entre a autarquia e a empresa Sociparque, bem como a sua posição face a esses mesmos diferendos. Processos destes, que envolvem contratos com duração de muitas décadas, valores elevados e cláusulas indemnizatórias de montantes relevantes devem ser geridos com a maior transparência possível. É, por isso,



inadmissível que se faça de conta que não existe um problema grave para resolver e até se mostre satisfação por serem os Vereadores do Partido Socialista a levantar as questões junto do Ministério Público. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista questionam sobre as declarações prestadas pelo Administrador da empresa Sociparque relativas a uma exposição que apresentaram ao Senhor Procurador-Ajunto do Ministério Público de Vila Verde, desconhecemos quais foram quer as declarações prestadas por esta entidade, no entanto já no passado disponibilizamos o acesso a toda a documentação que tem sido gerado no âmbito deste processo. Efetivamente não tem sido possível um entendimento completo entre empresa gestora do estacionamento e os serviços do município. Foram realizadas várias reuniões entre os responsáveis da empresa e o município sem que se tenha ainda chegado a qualquer consenso sobre os assuntos que marcam estas divergências. No que se refere ao exercício da vigilância das zonas concessionadas dos responsáveis da empresa também aqui se tem verificado divergências, motivo pelo qual já foi determinado ao Jurista do Município que além de submeter um processo judicial de entrada também de uma Providência Cautelar no sentido de que esta situação possa ser clarificada judicialmente. Em tempo oportuno foi aquela empresa notificada para cessar o seu procedimento relativamente à intimação dos utilizadores do parque automóvel concessionado à superfície tendo a mesma manifestado a sua discordância por entender que este é um direito que lhe assiste. Informo ainda que todos os documentos relativos a este assunto podem ser consultados junto dos serviços bastando para tal dar conhecimento da data e horas que o pretendem fazer.--------ZERO UM.- DIVERSOS.- Zero um zero um.- Uma informação prestada pelo Chefe da Divisão da Educação e Promoção Social, Doutor Adelino Machado, relativa à atribuição de um apoio financeiro, no montante de 20.000,00 (vinte mil euros), à Academia de Música de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e um a trinta e três da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera por unanimidade, atribuir o apoio financeiro, no montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), à Academia de Música de Vila Verde. Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente e fazem a seguinte declaração: Concordamos com o apoio á Academia de Música contudo desconhecemos como se chegou ao valor de vinte mil euros pelo que solicitamos que na reunião ordinária seguinte justifique este valor. Recomendamos ainda que a Câmara de Vila Verde interceda junto da Academia para que sejam consultadas empresas de transporte com sede no concelho.-

——Zero um zero dois.- A informação prestada pela Assistente Social, Doutora Isabel Lopes, relacionada com o apoio para a refeição e prolongamento, no valor de €60.00 (sessenta euros), mensais à aluna Barbara



Filipa Machado Fernandes, a frequentar o Jardim de Infância de Geme, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e quatro a trinta e oito da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera por unanimidade apoiar a refeição e prolongamento da aluna Barbara Filipa Machado Fernandes, no montante de €60.00 (sessenta euros) mensais.----------Zero um zero três.- Uma outra informação prestada, pela Assistente Social, Doutora Isabel Lopes, para atribuição de um subsidio no montante de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), a pagar ao Centro Social João Paulo II, para fazer face às despesas com a realização da colónia de férias dois mil e catorze, para crianças entre os seis e os doze anos, na Praia de Apúlia, a levar a efeito, entre os dias cinco e catorze de agosto, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e nove a quarenta e um da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), para a realização da colónia de férias.------**Zero um zero quatro.-** Presente uma informação, subscrita pelo Senhor Engenheiro Aurélio Oliveira, relacionada com a alteração barra retificação do Plano de Toponímia da freguesia de Cervães, de duas vias públicas sugerindo as designações de Beco do Souto e Travessa Penoucos Souto, a pedido daquela Junta, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e dois a quarenta e sete da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: A Câmara concorda por unanimidade com o teor da informação e aprova a alteração barra retificação da Toponímia da freguesia de Cervães.--------Zero um zero cinco.- Presente o processo número zero um barra três mil duzentos e quarenta e três barra dois mil e sete, em nome de Rui Carlos Gonçalves Cerqueira, respeitante a uma construção de habitação, sita no lugar do Monte, freguesia de Marrancos, relacionado com a caducidade da licença de construção, ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas guarenta e oito da minuta da presente ata. DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, declarar a caducidade da licença de construção, ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação pelas razões invocadas nas informações constantes do processo. Desta deliberação deve ser notificado o requerente.----Zero um zero seis.- Ainda um outro, processo número zero um barra cento e cinquenta e seis barra dois mil e dois em nome de Helder Filipe

———Zero um zero seis.- Ainda um outro, processo número zero um barra cento e cinquenta e seis barra dois mil e dois em nome de Helder Filipe Carvalho da Silva, respeitante à ampliação e reconstrução de uma habitação, sita no lugar de Vilela de Baixo, da freguesia de Prado (São Miguel), relativo à caducidade da licença de construção, ao abrigo do número cinco do artigo setenta e um do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, cuja fotocópia

se encontra inserta a folhas quarenta e nove da mi DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade, decla licença de construção, ao abrigo do número cinco d do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pe nas informações constantes do processo. Desta	rar a caducidade da lo artigo setenta e um elas razões invocadas
notificado o requerente.———————————————————————————————————	tar e devidos efeitos foi la, consignando-se que em minuta no final da a e sete da Lei número
imediatosE eu, Olinda Macedo Lopes, Assistente Técnica assino	a, a redigi, subscrevi e
O Presidente da Câmara,	
O Secretário, <u>O L'NDA HACEDO Lo PES</u>	